

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PIBIEI

Resumo

O Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação em Educação Inclusiva (PIBIEI) tem como objetivo promover a formação de licenciandos comprometidos com a inclusão escolar. As experiências desenvolvidas no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) possibilitaram reflexões sobre os desafios e potencialidades da Educação Física inclusiva. As ações realizadas envolveram práticas pedagógicas, produção de materiais acessíveis, eventos de sensibilização e fortalecimento da cultura inclusiva. Essa vivência contribuiu para a compreensão da inclusão como compromisso ético e direito de todos, ampliando a consciência acerca do papel do educador na valorização da diversidade. O PIBIEI configura-se, assim, como uma experiência transformadora na formação docente

.Palavras-chave: Inclusão escolar; NAPNE; Diversidade; Acessibilidade; Formação docente.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação em Educação Inclusiva (PIBIEI) constitui uma iniciativa das instituições de ensino superior, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voltada ao fomento da pesquisa, da produção científica e da formação de futuros profissionais comprometidos com a educação inclusiva. Busca-se, por meio do projeto, estimular a reflexão e a implementação de políticas e práticas pedagógicas que assegurem a inclusão educacional de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O PIBIEI tem como propósito articular ensino, pesquisa e extensão em torno da temática da inclusão, fundamentando-se em documentos norteadores como a Declaração de Salamanca (1994), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015). Tais referências sustentam a necessidade de transformar as práticas escolares e ampliar a formação de educadores capazes de atuar de forma ética e sensível diante da diversidade.

A participação de estudantes de licenciatura em projetos como o PIBIEI é de extrema relevância, considerando o crescente ingresso de pessoas com deficiência nas escolas e a necessidade de preparar docentes para lidar com essa realidade. A vivência junto ao NAPNE favorece o desenvolvimento de competências pedagógicas voltadas à inclusão, especialmente nas aulas de Educação Física, nas quais o movimento e a corporalidade assumem papel central no processo de ensino-aprendizagem.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A atuação desenvolvida no âmbito do PIBIEI teve como principal objetivo colaborar com práticas inclusivas promovidas pelo NAPNE, contribuindo para o planejamento e adaptação de aulas voltadas ao atendimento de estudantes com deficiência. O trabalho também envolveu a observação da realidade escolar e o apoio à construção de um ambiente mais acessível, participativo e respeitoso às diferenças.

Entre as atividades realizadas, destacam-se: elaboração de materiais de divulgação e artes para o Instagram institucional do NAPNE; participação em reuniões pedagógicas, com contribuições reflexivas sobre a inclusão nas aulas de Educação Física observadas durante o estágio supervisionado; colaboração na organização de eventos e oficinas voltados à conscientização sobre diversidade e respeito às diferenças; atualização periódica do site e das redes sociais do NAPNE, com inserção de informações sobre calendário inclusivo, divulgação de projetos e práticas do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Essas ações foram conduzidas em parceria com a equipe pedagógica e as professoras do AEE, visando fortalecer a comunicação institucional e difundir boas práticas inclusivas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A experiência proporcionou uma ampliação significativa da compreensão acerca do papel do professor de Educação Física na promoção da inclusão escolar. As atividades realizadas evidenciaram a importância da escuta ativa de estudantes com deficiência e de suas famílias, da elaboração de estratégias pedagógicas adaptadas e do reconhecimento da inclusão como um compromisso ético e coletivo, para além do cumprimento da legislação.

Observou-se que a Educação Física, quando conduzida de maneira sensível e adaptada, possui grande potencial para favorecer a socialização, a autoestima e o desenvolvimento integral de

todos os alunos. As práticas vivenciadas contribuíram para fortalecer a cultura inclusiva na instituição, estimulando a reflexão de professores e estudantes sobre as barreiras atitudinais e pedagógicas que ainda persistem no contexto escolar.

4. CONCLUSÃO

O desenvolvimento das atividades no âmbito do PIBIEI revelou-se uma experiência formativa de grande relevância, consolidando uma visão docente comprometida com a diversidade e com os princípios da educação inclusiva. O projeto reafirma o papel dos NAPNEs como espaços fundamentais na promoção da acessibilidade e na democratização do ensino nos Institutos Federais.

Conforme destacado por Ferreira et al. (2025, p. 3), a atuação desses núcleos tem possibilitado o acesso e a permanência de estudantes com deficiência no ensino técnico e superior, contribuindo para a construção de instituições mais justas e acolhedoras. Dessa forma, reforça-se a importância de políticas institucionais como o PIBIEI e os NAPNEs, que fortalecem práticas educacionais equitativas e comprometidas com os direitos humanos.

A consolidação de uma escola inclusiva deve ser compreendida como um processo contínuo, sustentado por formação, sensibilidade e engajamento coletivo. Acredita-se que a educação inclusiva, mais do que um direito, constitui um compromisso ético que deve nortear o fazer pedagógico de todos os profissionais da educação.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e PIBIEI*. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br>. Acesso em: 14 jul. 2025.

FERREIRA, M. G.; SILVA, R. T.; ALMEIDA, J. C. A atuação dos NAPNEs na consolidação de práticas inclusivas nos Institutos Federais. *Revista Educação e Diversidade*, v. 10, n. 2, p. 1–12, 2025.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Nova York, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 14 jul. 2025.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Salamanca: UNESCO, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/>. Acesso em: 14 jul. 2025.